

ORDEM E RESISTÊNCIA NO TEATRO DE SÓFOCLES E SUAS CONEXÕES COM A DESOBEDIÊNCIA CIVIL CONTEMPORÂNEA

ORDER AND RESISTANCE IN SOPHOCLES AND THEIR CONNECTIONS WITH CONTEMPORARY CIVIL DISOBEDIENCE

Alexandre Carlos Budib

RESUMO

O artigo explora duas peças escritas pelo dramaturgo Sófocles, na Atenas do século V a.C., *Ájax* e *Antígona*. Partindo da oposição entre os discursos dos chefes políticos, que desejavam uma obediência integral a seus ditames, e daqueles que ousaram enfrentar as ordens dos detentores do poder, pretende-se trazer a experiência da contestação da dramaturgia clássica para os dias atuais, cotejando os elementos presentes na insubordinação dos antigos gregos com os requisitos da contemporânea desobediência civil de cariz liberal, demonstrando que, em muitos aspectos, as tragédias são atemporais.

Palavras-chave: Sófocles. Ordem. Desobediência Civil.

ABSTRACT

The article explores two plays written by the playwright Sophocles, in Athens in the 5th century BC, Ajax and Antigone. Starting from the opposition between the speeches of the political leaders, who wanted complete obedience to their dictates, and those who dared to face the orders of those in power, it is intended to bring the experience of the contestation of classical dramaturgy to the present day, comparing the elements present in the insubordination of the ancient Greeks with the requirements of contemporary civil disobedience of a liberal nature, demonstrating that, in many ways, tragedies are timeless.

Keywords: Sophocles. Order. Civil Disobedience.

Introdução

O teatro grego clássico, ainda que muitos de seus textos tenham se perdido, legou à posteridade trabalhos de infinita beleza, com temáticas variadas e personagens memoráveis. Dentre os inúmeros dramaturgos, reverenciados desde a Antiguidade, destaca-se Sófocles (497/496 a.C. – 406/405 a.C.). É da extensa obra trágica sofocliana que se vai colher duas peças – *Ájax* e *Antígona* – para iluminar a tormentosa questão, tantas vezes debatida pela Filosofia Política e candente até os dias de hoje, da desobediência aos governos e de sua justificação.

O artigo, em um primeiro momento, explora as já citadas peças de Sófocles e realça suas relações tanto com o discurso da ordem, emanado das autoridades políticas e militares, quanto com a voz e a razão dos revoltosos e seus apoiantes. Depois, de posse de tais narrativas, estabelece um diálogo entre

elas e a contemporânea teoria liberal da desobediência civil, centrada sobretudo nos ensinamentos do filósofo estadunidense John Rawls. Assim, pretendemos, modestamente, construir uma ponte entre a força da dramaturgia grega antiga, com suas figuras cheias de vigor e suas cenas impactantes, e a teoria política hodierna, que pretende entender os meandros da resistência ao poder, seus atores, riscos e efeitos sociais.

Antes, porém, cabe uma advertência. Sabe-se que toda arte pode ser compreendida de duas maneiras: a primeira, que a examina em seu contexto original, com todas os elementos histórico-circunstanciais que a moldaram, ou seja, faz a análise de acordo com os quadrantes em que foi concebida; a segunda, através de uma lente menos atada ao passado, é a forma como a interpretamos no presente, em conformidade com os dados de nossa época (LESKY, 2019, p. 57). É nessa última acepção, com a devida precaução, que faremos uso dos textos de Sófocles, em muitos aspectos atemporais, trazendo-os para a conjuntura corrente e os aplicando para as questões de nossa sociedade.

1. Entre os textos de Sófocles: as tragédias de Ajax e Antígona.

Como já anunciado alhures, dando especial ênfase à luta entre o poder institucionalizado e os seus contestadores, faremos uso de duas tragédias de Sófocles, exatamente na ordem seguinte: Ajax e Antígona. Em cada uma delas, contaremos, brevemente, o enredo e enfatizaremos o duelo entre a autoridade e os rebeldes, bem como de que forma a contenda foi resolvida. Registre-se, por oportuno, que esta seção tem um caráter eminentemente descritivo.

Na peça Ajax, a trama se desenvolve em torno do guerreiro que dá título à obra. Considerado um valoroso combatente nos episódios da guerra entre gregos e troianos, por muitos tido como o mais valente helênico depois de Aquiles, Ajax resolveu voltar-se contra elementos cardeais de seu próprio grupo militar e eliminar, à sorrelfa, os que, em sua visão, teriam o humilhado: Menelau, Agamenon e Odisseu¹. E qual é o motivo da indignação que levou um soldado a tramar a morte de seus companheiros? Morto Aquiles – *primus inter pares*, o mais conceituado grego a atuar na Guerra de Troia e considerado herói por seus parceiros –, mandava a tradição que as suas armaduras fossem destinadas ao melhor dos gregos no campo de batalhas, ou seja, àquele que se destacara por feitos castrenses na campanha contra os troianos. Receber as armaduras que pertenceram a Aquiles era ostentar a honra suprema, significando o público reconhecimento da distinção por bravura. Ajax se julgava merecedor de tal galardão. Todavia, Odisseu também se apresentou como digno de receber o prêmio e uma inesperada disputa foi aberta. Os chefes atridas² resolveram, então, constituir um júri que, após a exposição oral das razões de ambos os postulantes, decidiria o destino da armadura de Aquiles, episódio conhecido na mitologia como o “julgamento das armas”. Por fim, o colegiado julgador decidiu que Odisseu seria o merecedor de tamanha glória, afastando as pretensões de Ajax, preterido diante de todo o exército grego. Sentindo-se profundamente

¹ Na tradição latina, é conhecido como Ulisses. Foi rei de Ítaca, segundo a mitologia grega.

² A expressão atridas refere-se aos filhos de Atreu, rei de Micenas: Menelau e Agamenon.

injustiçado e atribuindo a sua desdita a pérfidas maquinações de Odisseu em conluio com Menelau e Agamenon, Ájax resolveu vingar-se; e é exatamente essa vingança que será o fio condutor de toda a história.

Aqui, é preciso consignar que a peça de Sófocles nada fala sobre o “julgamento das armas”, mostrando apenas o inconformismo incontrolável de Ájax com o resultado da arbitragem. O que se conhece da contenda pelas armaduras de Aquiles está difuso nas tradições da mitologia grega e em seus comentadores. Vincent Rosivach (*apud* HÜBSCHER, 2011, p. 35) aponta que o revoltoso Ájax não detalha ou esclarece como foi burlado na avaliação feita pelo júri, o que faz com que o estudioso conclua que o julgamento não foi fraudado e que a rebeldia está fundada apenas na convicção pessoal de ser superior a seu contendor, o que denotaria um nível excessivo de orgulho. Todavia, há aqueles que defendem que a indignação de Ájax por não ter recebido a couraça de Aquiles, para além da suposta soberba de se enxergar como um soldado mais capaz que Odisseu, tem explicação concreta: houve mudança no critério para se valorar as virtudes de um guerreiro merecedor do título de “melhor dentre todos”. Enquanto Aquiles estava vivo, a avaliação centrou-se na seguinte diretriz: o melhor combatente é aquele que detém força descomunal e excepcional aptidão na utilização de armas. Morto Aquiles, todavia, o melhor passou a ser avaliado como aquele mais perspicaz e que usa sua sagacidade como estratégia para surpreender as tropas inimigas (HÜBSCHER, 2011, p. 35). Dessa forma, a irritação de Ájax é, até certo ponto, de fácil justificativa, uma vez que na equação anterior, que determinava o melhor combatente de acordo com o vigor físico, ele seria, naturalmente, escolhido como o mais notável soldado dentre os gregos. De qualquer maneira, a mudança de critério não parece ter sido *ad hoc*, ou seja, concebida casuisticamente apenas para secundarizar Ájax e privilegiar indevidamente Odisseu; é defensável imaginar que, ao longo da década de conflitos com os troianos, os gregos tenham aprendido a valorizar, para além da força viril, a agudez da inteligência e a astúcia empregada na peleja³. Contudo, e isso é absolutamente importante para a trama, no espírito de Ájax ficou o amargor de nunca ser reconhecido como o principal, como bem realça Jacquelyne Queiroz, no seguinte trecho de um exame sobre a personagem:

Era atrás do escudo de Ájax que os gregos buscavam proteção quando os troianos, liderados por Heitor avançavam e ameaçavam o acampamento dos aqueus. Era a Ájax que se recorria quando se tratava de resgatar um cadáver grego – como o de Pátroclo – das intenções ultrajantes dos troianos inimigos. Para alívio dos gregos, foi Ájax quem, em nome destes, desafiou o temível Heitor em combate singular. Ájax, portanto, era um herói exemplar, mas segundo.

Morto Aquiles, [...] Ájax estava convencido de que, por justiça e por reconhecimento de seu valor, as armas de Aquiles lhe caberiam (QUEIROZ, 2012, p. 98).

Assim, diante de um descontentamento acentuado com o “resultado do julgamento das armas”, o ato inicial da peça é a vingança de Ájax contra aqueles

³ É bastante significativa a afirmação de Agamenon ao falar sobre o “julgamento das armas”: “Os fanfarrões de compleição monumental não são os concorrentes mais merecedores de consideração; os homens de bom senso em toda parte são tidos como os melhores” (SÓFOCLES, 1993, p. 86).

que teriam, a seu sentir, perpetrado a injustiça. Ele não os desafia para um duelo, uma luta aberta. Durante o período noturno, ele vai ao acampamento, subrepticiamente, para matar seus desafetos. Todavia, a deusa Atena cria uma ilusão em Ajax, que agride os rebanhos – conquistados, na guerra, pelos gregos – pensando atacar Menelau, Agamenon e Odisseu. Em seu desatino, imagina ter matado a muitos golpes os chefes atidas e, finalizando a brutal tarefa, em sua tenda, tortura o sequestrado Odisseu, antes de assassiná-lo. Porém, na prática, ele promoveu uma matança no gado e torturara um indefeso animal; enquanto seus inimigos estavam a salvo. Quando começa a circular a notícia da vandalização das animálias, Odisseu segue o rastro de sangue e, auxiliado pela deusa que obnubilou a visão de Ajax, descobre o que acontecera e a extensão da perturbação mental do homem que havia perdido a disputa da armadura de Aquiles.

Depois do massacre, Ajax recupera o juízo e percebe que não havia eliminado os inimigos, mas destruído as reses tomadas como troféu de guerra aos troianos, o que aumentou sua aflição: ao opróbrio de ter perdido a premiação para Odisseu, agora acrescentavam-se um ato bárbaro e o falhanço em vingar-se de seus desafetos. Aquele que pretendia ser o mais admirado entre os guerreiros gregos, agora era alvo da zombaria de todo um exército. Têcmessa⁴, assim descreve o estado psicológico de Ajax após a malograda vingança:

Ah! Que vingança altiva ele tinha a impressão
de estar tirando contra eles! Logo após
o herói voltou à sua tenda, e com o tempo,
aos poucos e não sem terríveis sofrimentos,
recuperou finalmente a razão — coitado!
Ao ver o vulto do desastre que causara,
desesperado ele deu murros na cabeça,
gritou, caiu [...] arrancando com as unhas tufo de cabelos.
Durante muito tempo Ajax ficou parado,
silencioso e abismado [...] (SÓFOCLES, 1993, p. 28)

Em grande padecimento, Ajax percebe que sua boa fama se esvaiu e não conseguirá ser bem recebido em lugar algum, que seu ato envergonha a casa do seu pai⁵, rei de Salamina, sendo a própria morte o caminho mais rápido para abreviar o desconsolo que sentia. FIALHO aponta a sensação de fracasso a insuflá-lo [Ajax] ao ato extremo de autoextermínio, indicando que “[...] o impulso de suicídio que o herói manifesta desde que recupera a razão, por não suportar imaginar-se despojado do seu prestígio antigo ao ser agora alvo de troça [...], por não suportar o regresso às suas raízes [...] mostrando-se despido de feitos de valor [...]” (1995, p.107). Aqui, contudo, é necessário esclarecer que Ajax, achando-se o mais apetrechado para empunhar as armas de Aquiles, não se arrepende⁶ da vingança contra os reis atidas e Odisseu. Ele lastima apenas o

⁴ Mulher de Ajax, com quem teve um filho: Eurisaces.

⁵ Telemon.

⁶ Isso fica evidente na seguinte passagem: “Mas de uma coisa ao menos eu tenho certeza: se ainda vivo Aquiles tivesse querido deixar as suas armas a um dos amigos a fim de consagrar o valor de um herói, tê-las-ia entregue a mim, somente a mim, em minhas próprias mãos. Mas na realidade os dois atidas, graças a intrigas sórdidas, ofereceram-nas ao maior dos vilões; eles menosprezaram minha valentia e se minha alma e meus olhos desatinados não me tivessem

fato de, por intervenção da deusa, não ter conseguido o seu desiderato, barbarizando inofensivos animais. Aquilo que verdadeiramente o machuca é ter saído do episódio em estatura menor do que aquela que possuía antes da desventura. Como um guerreiro consegue viver com o peso do público ultraje⁷? Têcmessa e seus bravos homens, soldados de Salamina que o acompanharam durante a longa expedição a terras troianas, tentam demovê-lo da ideia de suicídio que demonstrara. Ajax acaba se isolando por um lapso de tempo e, ao voltar, discursa em tom mais ameno, demonstrando certo afastamento da aparente decisão anterior de dar cabo da própria vida, o que tranquiliza sua esposa e seus amigos. Todavia, o elóquio – que acalmou todos de seu círculo mais próximo – teve apenas a intenção de disfarçar o real propósito de Ajax. Afastando-se do acampamento, o atormentado guerreiro, traspassando-se com a espada que desembainhou, retirou-se da vida.

A morte da personagem que dá nome à peça, todavia, não a finda; é com o falecimento de Ajax que a trama ganha novas cores. Encontrado o cadáver do filho de Telamon, um último ato lhe é devido: cerimônia fúnebre à altura de seus feitos militares e da bravura que demonstrara em batalhas as mais variadas. Embora seus últimos momentos de vida não tenham sido gloriosos, impossível era apagar sua trajetória de conquistas e coragem. A família de Ajax, em Troia representada pela mulher, pelo filho e pelo meio-irmão Teucro, além dos bravos soldados que trouxera de sua terra natal e estavam sob suas ordens, deveriam honrar a memória do combatente e organizar as exéquias. Nesse ponto, um grande problema aparece: os chefes atidas, em punição à tentativa de homicídio – não consumado apenas pela interferência da deusa Atena –, determinaram que o corpo de Ajax ficaria insepulto, servindo de comida a aves de rapina. Menelau comunica a Teucro a proibição do sepultamento e, questionado, arrola as suas razões. As razões de Menelau são as alegações do poder ou da autoridade ou, como chamado neste artigo, o discurso da ordem, destacando-se os seguintes argumentos: a) Ajax não poderia atacar os membros do exército pelo qual combatia, constituindo a agressão tentada um ato de traição, que não deveria ficar impune; b) ninguém, por mais relevante que seja, pode estar acima dos comandantes; caso contrário, a disciplina não seria mantida e, portanto, nenhuma tropa manteria a coesão; e c) nenhuma cidade pode perdurar sem que suas leis, derivadas de reis (governantes), sejam obedecidas⁸. E, então, Menelau faz uma advertência em que a coação fica escancarada: quem descumprir a ordem e enterrar Ajax, o desleal, ganhará, incontinenti, a própria cova. Teucro contesta o discurso, afirmando que Ajax veio ao conflito troiano não por imposição de Menelau, que comandava apenas os de Esparta⁹, mas por autônoma vontade. Assim, Ajax não era subordinado do rei espartano e,

compelido a desviar-me de meus propósitos, nunca mais eles dois profeririam contra qualquer um dos gregos uma sentença tão ignóbil quanto a deles!” (Sófocles, 1993, p. 37).

⁷ A insuportabilidade da desonra fica patente quando Ajax assim se expressa: “É realmente vergonhoso querer viver por muito tempo quando a vida é uma sucessão constante de amarguras. Que prazer nos traria o perpassar dos dias se eles nos afastam da morte fatal apenas para ouvirmos expressões de escárnio? (Sófocles, 1993, p. 38).

⁸ “Terás de acreditar que a terra onde se pode exercitar sem qualquer freio a insolência e agir como se quer, mesmo na calma acabará por afundar” (SÓFOCLES, 1993, p. 75).

⁹ Na mitologia grega, Menelau era rei de Esparta.

tampouco, os soldados de Salamina deviam obediência a chefe estrangeiro, ou seja, o decreto que proibia o enterro era ilegítimo¹⁰ e não merecia consideração. Depois de uma candente discussão, Menelau retira-se do recinto, dizendo que não mais usaria a palavra e que, efetivamente, poderia punir¹¹ se a ordem proferida fosse ignorada. Teucro, destemido, conversa com os seus sobre as ações práticas para a inumação de Ajax.

Na cena posterior, quem aparece é Agamenon, irmão de Menelau e comandante em chefe dos exércitos helênicos, furioso com a intenção dos que vieram de Salamina em desobedecer ao edito lançado contra Ajax. Dirige-se, primeiramente, a Teucro e, com veemência, diz que ilegítima não é a ordem emanada dos atidas, mas sim o fato de um filho de cativa¹² julgar-se no direito de arrostar a determinação de monarcas, acrescentando que, se alguma sensatez restar ao rebelde, o melhor seria nomear algum homem livre para defender a tese do sepultamento perante o comandante dos gregos. Vislumbra-se claramente que à asserção, feita por Teucro, de ilegitimidade da autoridade em emitir a ordem, a autoridade rebate com outra assertiva de ilegitimidade dirigida, dessa feita, ao contestador. Teucro refuta sua suposta ilegitimidade em debater ou pleitear com os atidas, alegando que é filho de cativa de sague real, uma vez que, embora sua mãe tivesse sido um despojo de guerra, era filha de rei. Ademais, o que importava eram os feitos de Ajax na guerra, inúmeros e de rara coragem; um herói não merecia ser vilipendiado e ter o cadáver devorado por feras ou pássaros. Completando, Teucro reafirma que resistirá à ordem dos atidas e, se não houver recuo por parte deles, prevê que pelo menos duas outras pessoas restarão sem vida: ele próprio, por ser seu dever dar sepultura ao irmão, e Agamenon. De relevo mencionar, ainda, que Agamenon, referindo-se ao coro – que, no caso, representava os guerreiros de Salamina – pontua que, se a disputa pela armadura de Aquiles causou tanto mal a Ajax, foi pela teimosa recusa em aceitar o resultado do julgamento e, reforçando o discurso da ordem, afirma que nenhuma sociedade seria duradoura se as pessoas não aceitassem a força dos julgados.

No auge do tenso embate entre Agamenon e Teucro, Odisseu ingressa no debate sobre o destino do corpo de Ajax. Muito embora tivesse notórias divergências com o falecido, e o episódio do “julgamentos das armas” tivesse sido o detonador de toda a situação que redundou no suicídio de Ajax, o rei de Ítaca surpreende os chefes atidas e defende o sepultamento e demais honras fúnebres a seu antes oponente. E assim o faz por dois motivos: a) o morto foi um herói que lutou e engrandeceu o exército grego na penosa guerra contra os troianos e aos autores de atos de bravura são devidas as homenagens compatíveis; e b) seria um atentado às leis divinas deixar um cadáver sem o tratamento apropriado. Agamenon, como portador de comando, não gostou da defesa de Odisseu à causa de Ajax e Teucro, demonstrando o seu desapontamento com o amigo que se colocara, na prática, contra as disposições da autoridade; reiterou que ceder nessa questão poderia parecer covardia aos demais gregos. Odisseu, entretanto, pondera que a inflexibilidade também não

¹⁰ Ilegítimo porque vinha de autoridade que não teria jurisdição sobre aqueles que vinham de Salamina.

¹¹ É da essência do poder a capacidade efetiva de punir.

¹² Teucro, na mitologia grega, era meio-irmão de Ajax, filho do rei Telamon com uma cativa, dada a seu pai como despojo de guerra.

merece elogios e, se Agamenon mudasse sua decisão anterior, demonstraria, indubitavelmente, generosidade. Aborrecido, Agamenon consente com o enterro de Ajax e se retira. O texto finda com as honras fúnebres ao defunto, mas antes do desfecho aguardado, Teucro, admirado, parabeniza Odisseu pelo comportamento, expressando um profundo agradecimento:

Aprovo plenamente estas palavras tuas, nobre Odisseu. Desmentes de forma cabal a minha expectativa. Fostes até há pouco o pior inimigo deste herói finado entre todos os gregos presentes em Tróia e terás sido o único a lhe dar apoio. Recusas-te a impor um espantoso ultraje, tu, vivo, a este morto (SÓFOCLES, 1993, p. 96)

Outro texto dramatúrgico de Sófocles, a encerrar tema parecido, foi “Antígona”. A filha de Édipo e Jocasta é um dos símbolos de resistência no Ocidente, a ponto de ser considerada o “ícone cultural da revolta, o símbolo da contestação intempestiva, a egéria rebelde, essa personagem que, para nós, representa a desobediência ativa, pública e insolente” (GROS, 2018, p. 78). A obra Antígona está inserida na chamada trilogia tebana – juntamente com Édipo Rei e Édipo em Colono –, que conta a desditosa história da família de Laio, rei de Tebas. Segundo a mitologia grega, impressionado com a profecia de um oráculo que lhe dissera que seria assassinado por seu filho, Laio ordena – quando sua esposa Jocasta dá à luz – que o menino recém-nascido, com os pés atados, seja deixado, em isolamento, em um monte, onde acabaria por morrer. Esse bebê, sem o conhecimento de Laio, acaba por ser salvo e é criado longe de Tebas. Ao menino é dado o nome de Édipo. Este, muitos anos depois, já adulto, acaba por brigar com um desconhecido e o mata. O homem morto era Laio, o pai biológico de Édipo. No entanto, a antiga profecia ainda continha outra parte sinistra: depois de matar o pai, o filho casaria com a mãe. Após responder ao enigma da esfinge que atormentava Tebas, e sem saber do laço filial que os unia, Édipo casa com Jocasta, que havia sido prometida em casamento ao herói que livrasse a cidade da esfinge. Com Jocasta, Édipo teve quatro filhos: Etéocles, Polinices¹³, Antígona e Ismene. Ao tomar conhecimento que tirara a vida do pai, casara com a mãe e, com ela, gerara filhos, Édipo enlouquece, cegando-se. O rei já não tinha mais condições morais ou psicológicas de governar a cidade e é nesse contexto que está inserido a tragédia “Antígona”.

O prólogo de “Antígona” se dá com o diálogo entre a personagem que dá título à peça e sua irmã, Ismene. Esta é informada por aquela do decreto de Creonte, novo governante da cidade de Tebas, que manda celebrar o rito fúnebre a Etéocles e proíbe sepultar o corpo de Polinices, irmãos de ambas. O decreto também traz a sanção àquele que descumprisse os seus termos: pena de morte. Na peça de Sófocles, a razão da ordem de Creonte, que era tio tanto do exaltado quanto do vilipendiado, deu-se pois a pátria tebana, defendida por Etéocles, fora atacada por Polinices. Assim, ao que morre em proteção ao solo natal, honras; ao que o trai, o público escárnio. Todavia, é curial fazer um pertinente comentário: embora a peça de Sófocles não faça menção ao motivo do desentendimento entre os irmãos, pode-se encontrar a causa do prélio em “As Fenícias”, de Eurípedes¹⁴. Na versão euripidiana, Édipo, atormentado por seu

¹³ Algumas traduções, como de Donald Schüler, trazem o nome grafado como Polinice.

¹⁴ Foi outro grande dramaturgo grego da era clássica.

infortúnio, amaldiçoa os filhos varões, profetizando que estes se digladiariam pela coroa. Temerosos com tal vaticínio, Etéocles e Polinices fazem um acerto de divisão do poder. No acordo, cada um governaria pelo período de 1 (um) ano, enquanto o outro se afastaria da cidade. Vencido o lapso temporal, o que estava afastado retornaria e exerceria o comando citadino pelo mesmo prazo, e assim sucessivamente. Quem primeiro assume o trono é Etéocles. Todavia, findo o período em que ficaria à frente do governo, recusa-se a entregar o poder a Polinices. Este, revoltado com a ruptura do acordo, arregimenta o apoio de chefes estrangeiros e marcha contra Tebas para conquistá-la e, pois, ser entronizado¹⁵. O fato é que, para Creonte, o novo rei de Tebas e representante da vontade oficial do Estado, um (Etéocles) era a expressão da virtude cívica e o outro (Polinices) era símbolo da perfídia.

Feitas essas considerações, voltemos ao diálogo entre as infelizes irmãs. Antígona não comunicara a Ismene o teor do decreto apenas como quem repassa uma informação, no âmbito privado, ainda que para lamentá-la ou criticá-la. Antígona, repudiando a ordem real, convocava a irmã à desobediência aberta; seu objetivo era dar enterro ao proscrito e, para tal, gostaria de contar com a preciosa ajuda de Ismene. Esta, atônita com a proposta de rebeldia e com as funestas consequências que tal ato poderia acarretar, quer trazer Antígona de volta ao bom senso, argumentando que o poder é implacável e não há o que duas mulheres indefesas possam fazer para mudar essa triste realidade; se elas tentassem resistir, somariam ainda mais agruras a todas as desgraças que já estavam a acontecer. Na prática, Ismene nega ajuda à irmã na tarefa de dar sepultura a Polinices não por concordância com a determinação de Creonte, mas por reputar inútil lutar contra o Estado: elas fracassariam na ação de enterrar o cadáver e ainda seriam condenadas à morte por rejeitarem, expressamente, um desígnio real. O discurso conformista de Ismene pode ser resumido nos seguintes excertos:

Desventurada! Se as coisas estão assim, eu, que posso fazer?
Mudaria o quê? [...]
A que riscos me convidas? Qual é o teu plano? [...]
Queres sepultá-lo contra as determinações da cidade?
[...] vê que morte miserável teremos, se à força da lei e à decisão soberana do tirano nos opusermos.
Põe na cabeça isso, [...] somos dirigidas por mais fortes, temos que obedecer a estas leis e a leis ainda mais duras [...]
Obedecerei a quem está no poder; fazer mais que isso não tem nenhum sentido. [...] Não convém nem começar a buscar o impossível.
[...] és uma louca, mais irrepreensivelmente amável aos que amas (SÓFOCLES, 1999, p. 9-13).

Antígona, por sua vez, defende a ideia de descumprir o real decreto, rejeita a postura acovardada da irmã e proclama que, se tiver que morrer pela rebeldia demonstrada, será glorioso o seu último ato. Aqui, é curial que se faça um adendo: Ismene, depois, com a irmã já em situação deplorável e insultada

¹⁵ Souza Jr. faz uma interessante análise sobre a refrega entre os irmãos no artigo “Etéocles Golpista? Uma comparação entre Os Sete Contra Tebas de Ésquilo e As Fenícias de Eurípides.

por Creonte, bem como emocionada pela coragem moral expressada por Antígona, não teme sofrer as consequências do ato de contestação do qual não participara, demonstrando lealdade à rebelde. A trama segue e, para os breves propósitos deste artigo, importante lembrar o momento em que o guarda traz, diante do soberano Creonte, a jovem Antígona, sob a acusação de enterrar o cadáver que deveria permanecer ao relento. Perguntada, pelo rei, se era procedente a acusação, Antígona respondeu afirmativamente. Novamente indagada pelo rei, dessa feita sobre se tinha conhecimento do decreto que proibia a inumação de Polinices, disse que sabia da interdição. A partir desse ponto, a discussão torna-se mais áspera. O rei deseja saber o motivo pelo qual a sobrinha, conhecendo a proibição, infringiu a norma. A resposta de Antígona¹⁶, justificando seus atos e assumindo as eventuais consequências, funciona como um padrão da desobediência civil contemporânea: o ato do desobediente não é como o de um reles transgressor, movido por interesses mesquinhos e tentando malograr o Direito; o desobediente civil, por estranho que pareça, viola uma regra para promover o Direito¹⁷, uma vez que a regra questionada estaria em desconformidade com princípios maiores reconhecidos pela sociedade e fundantes do próprio sistema legal. No caso de Antígona, a legislação promovida por Creonte descumpriu o que fora determinado pelas divindades; no mundo atual, como no caso da luta pelos direitos civis dos afro-americanos, leis de cunho segregacionista são questionadas por ignorar princípios insculpidos na Constituição. Assim, a tragédia “Antígona” escancara a batalha entre o ordenamento jurídico e os ideais de Justiça, ou, em outras palavras, entre a necessária imperatividade da lei – que, tudo o mais constante, deve ser seguida em nome da segurança da sociedade – e a não menos desejável busca pela razoabilidade do conteúdo legal, que não pode ser destoante dos mais caros valores de uma certa comunidade (WIVIURKA, 2018, p.78).

Creonte, irritado, repete à sobrinha o fundamento do decreto emitido: ao invasor (Polinices), a cidade não pode tratar de forma digna. E, conforme especificado, de antemão, na norma, a resposta à rebeldia de Antígona será a pena a morte. Muitos tentam, de maneiras variadas, chamar a atenção de Creonte para a justiça da ação de Antígona, buscando a reforma da condenação. Hemon, filho de Creonte e noivo de Antígona, é o primeiro a clamar por mudança no comportamento régio. Alegando que deseja sempre o melhor ao pai, afirma que: a) o povo, com receio do rei, não proclama à luz do dia o que pensa reservadamente; e a opinião popular é favorável à jovem condenada, com muitos reputando heroica a atitude dela; e b) às vezes, a flexibilidade não é vergonha; dessa forma, algum comedimento é sempre prudente e a fúria não conduz a boas práticas governativas. Quando Creonte retruca que não é sábio guiar-se por opinião de jovens, Hemon contradita que mais importante do que a juventude de quem fala são os fatos apresentados e que o pai, no caso, está se afastando da justiça e da honra devida aos deuses¹⁸. Creonte defende a condenação de Antígona, pontuando que não pode tolerar o desprezo à lei,

¹⁶ “Nem eu suponha que tuas ordens tivessem o poder de superar as leis não escritas, perenes, dos deuses, visto que és mortal. Pois elas não são de ontem nem de hoje, mas são sempre vivas, nem se sabe quando surgiram. Por isso, eu não pretendo, por temor às decisões de algum homem, expor-me à sentença divina. Sei que vou morrer” (SÓFOCLES, 1999, p. 34).

¹⁷ “[...] una forma característica de ruptura de la legalidade, basada, por paradójico que pueda sonar, em un mayor respectu por la ley o la legalidad” (SCHEUERMAN, 2018, p. 29).

¹⁸ A lógica religiosa manda dar o devido tratamento ao cadáver do morto.

sobretudo se tal atitude vem de um membro da família real e um recuo poderia soar como perda de autoridade, proferindo um veemente discurso de ordem – também bastante semelhante aos modernamente produzidos por líderes em apuros diante de ações de desobediência civil, *in verbis*:

O insolente, o transgressor das leis, o que se opõe às autoridades
não conte com meu aplauso.
A quem a cidade conferiu poder, a este importa obedecer,
seja nas grandes questões, seja nas justas e até nas injustas.
[...] Não há mal maior que a anarquia, ela devasta cidades,
arrasa casas, aniquila a investida de forças aliadas. [...]
Por isso convém apoiar os que velam pela ordem [...]
(SÓFOCLES, 1999, p. 49).

O rei irritado, não só deixa de ponderar sobre as alegações trazidas pelo filho, como torna a pena de Antígona ainda mais cruel, determinando a prisão da rebelde em uma rocha onde só receberia o alimento mais básico, uma espécie de enterro de pessoa viva. Portanto, a apenada terá uma morte lenta e, pois, deveras cruel. Mas, como já referido acima, Hemon não foi o único a apelar pelo destino de Antígona. Tirésias, um respeitado adivinho, igualmente tentou alterar a sentença real. Depois de longa peroração, o vidente comunica que mortos não devem ser castigados e o melhor a fazer é deixar que o corpo de Polinices descanse sob a terra¹⁹. Creonte, que havia – inicialmente – recebido bem o vidente e lhe fizera muitos elogios, começa a desgostar das palavras que desaprovavam a atitude régia, acusando o adivinho de agir por dinheiro e mantendo inalteradas as decisões anteriores tanto em relação ao cadáver de Polinices quanto ao amargo destino de Antígona. Tirésias defende a própria honra e, então, vaticina que a arrogância do governante irá trazer pesados danos à casa real, retirando-se em seguida. Por derradeiro, é a vez do corifeu defender a mudança das resoluções de Creonte. A função do corifeu, no teatro clássico, era a de direção do coro e, pois, em uma interpretação mais livre, podemos tomá-lo como um representante da voz do povo. O corifeu começa por dizer ao rei que Tirésias nunca foi dado a falar mentiras e que era chegada a hora do governante agir com sensatez, aconselhando-o:

Corre! Tira a moça da gruta subterrânea.
Ergue um túmulo ao que tombou
(SÓFOCLES, 1999, p.76)

Dessa feita, após os mais insistentes apelos vindos de várias fontes, o rei cede e assevera que “constrangido, deixo as decisões tomadas; é inútil combater o inevitável” (SÓFOCLES, 1999, p. 76). Todavia, o arrependimento do rei não bastou para evitar a desfortuna: quando chegam até Antígona, na caverna, esta já se encontrava morta e Hemon, enlouquecido, suicida-se. Sabendo da morte do filho, Eurídice – mãe de Hemon e esposa de Creonte – também o segue e a casa real afunda-se na ruína.

De posse do enredo das peças narradas, faremos um paralelo entre elas e a desobediência civil contemporânea, sobretudo a de cariz liberal, como inicialmente proposto. Assim, no próximo item, haverá mui breve exposição do

¹⁹ “O que fizeste não é permitido nem a ti nem aos deuses lá do alto” (SÓFOCLES, 1999, p. 74).

conceito de desobediência civil, destacando cada um de seus elementos constitutivos, na conhecida definição de John Rawls.

2. A desobediência civil contemporânea

Pode-se afirmar que a desobediência civil não tem uma definição unívoca na filosofia política; dependendo da abordagem adotada, os seus termos podem ter variação considerável, embora alguns elementos sejam coincidentes. Uma classificação que tome por base as distintas tradições que se debruçaram sobre a temática, sugere 4 (quatro) diferentes concepções de desobediência civil: a) religioso-espiritual; b) liberal; c) democrática; e d) anarquista. A concepção religioso-espiritual, que tem em Gandhi e King seus grandes expoentes, concebe a desobediência como um instrumento de combate à opressão por intermédio da prática da não violência, exigindo de seus adeptos um comportamento espiritual condizente com os elevados objetivos da luta. A vertente liberal, tendo como mestre o filósofo estadunidense John Rawls, toma emprestado algumas das características da concepção de desobediência derivada da luta de Gandhi e King, mas extirpando as exigências espirituais, adaptando o conceito ao pluralismo típico das sociedades ocidentais. A linha democrática, tendo como pilares os filósofos alemães Hannah Arendt e Jürgen Habermas, sem desprezar os avanços da concepção liberal, questiona, todavia, as cláusulas muitas vezes estreitas com que trabalham os liberais²⁰. Por fim, a concepção anarquista de desobediência, bastante diversa das três outras, uma vez que questiona não um ou outro aspecto da autoridade estatal, mas a própria ideia de autoridade (SCHEUERMAN, 2018, p. 27-28). Foge ao escopo deste artigo discutir cada uma dessas dimensões. O que se deseja é esmiuçar apenas a definição liberal de desobediência civil e, por meio dele, fazer uma dinâmica comparativa com os textos clássicos de Sófocles: “Ájax” e “Antígona”.

A desobediência civil foi tópico muito discutido na sociedade dos Estados Unidos durante as décadas de 60 e 70 do século XX, em decorrência, principalmente dos movimentos pelos direitos civis da população negra, em sua luta contra as leis de Jim Crow²¹, e dos protestos pela Guerra do Vietnã. A filosofia e a ciência política, estimuladas pelas questões de seu tempo, passaram a estudar o tema com mais vagar. Dentre os muitos intelectuais que teorizaram sobre o assunto, destaca-se o liberal John Rawls, que em “Uma Teoria da Justiça”, de 1971, produziu um conceito padrão de desobediência civil²² até hoje empregado, seja pelos inúmeros adeptos, para louvar a precisão terminológica, seja pelos críticos mais acerbos, para tentar demonstrar a sua debilidade em explicar fenômenos de contestação mais recente²³. A lapidar definição rawlsiana entende:

²⁰ “El modelo *democrático* [...] supuso um desafío al liberalismo em lo tocante a su concepción estrecha de la democracia y a su diagnóstico insuficientemente crítico del *statu quo* de la política liberal” (SCHEUERMAN, 2018, p. 28).

²¹ Leis estaduais que, na prática, promoviam a segregação entre negros e brancos em várias unidades federativas do sul dos Estados Unidos.

²² “El modelo liberal sigue siendo el punto de partida obligado para cualquier análisis provechoso de la desobediencia civil” (SCHEUERMAN, 2018, p.74).

²³ Entre os críticos atuais, por exemplo, ver Robin Celikates e Candice Delmas.

[...] desobediência civil como um ato político público, não violento e consciente contra a lei, realizado com o fim de provocar uma mudança nas leis ou nas políticas de governo. Ao agir assim, quem o pratica se dirige ao senso de justiça da maioria da comunidade e declara que em sua opinião ponderada os princípios da cooperação social entre homens livres e iguais não estão sendo respeitados (RAWLS, 2016, p. 453-454).

Portanto, temos os seguintes elementos na desobediência civil de raiz liberal: a) ato político; b) público; c) não violento; d) consciente; e) contrário à lei; e f) com o objetivo de provocar alteração legislativa ou em alguma política governamental. A característica política do ato advém do fato de que a minoria se dirige aos que detêm o poder político enfeixado nas mãos, bem como pela razão dessa minoria usar valores²⁴ socialmente aceitos para questionar a justiça de uma determinada lei ou de uma certa prática governamental. A publicidade do ato deriva de duas fontes: a sua justificativa está ancorada em valores compartilhados com a comunidade e porque a contestação acontece perante o público, sem utilizar quaisquer meios de acobertamento, inclusive não se furtando o desobediente de ser julgado e, eventualmente, condenado por seu ato de descumprimento da lei. A desobediência é não violenta, evitando causar danos, sobretudo a pessoas, já que o objetivo da minoria não é gerar pânico ou terror, mas chamar a atenção para uma injustiça e convencer a maioria, representada no governo, de que deve rever a medida contestada. A consciência implica que a minoria, fincada em princípios, sabe o que deseja reformar e o porquê da mudança pretendida. Por derradeiro e, obviamente, a desobediência é dirigida contra algum aspecto da legislação, com o desejo de alterá-la. Rawls também explicita que a desobediência é tanto mais admissível se a liberdade e a igualdade estiverem ameaçadas e quando a minoria já fez os apelos, dentro dos instrumentos institucionais disponíveis, e foi ignorada pelo governo/maioria, restando a ação de resistência como caminho para se fazer ouvir (RAWLS, 2016, p. 462-464). Ademais, é de destacar também, a função da desobediência civil dentro do pensamento rawlsiano: mecanismo de estabilização do sistema político-jurídico. Na palavras do autor:

Na verdade, a desobediência civil [...] é um dos recursos estabilizadores de um sistema constitucional, embora seja, por definição, um recurso ilegal. Juntamente com coisas como eleições livres e regulares, e um judiciário independente [...], a desobediência civil, empregada com a devida limitação e julgamento judicioso, ajuda a manter e fortalecer as instituições justas. Ao resistir à injustiça dentro dos limites da fidelidade a lei, serve para inibir afastamentos da justiça e para corrigi-los quando ocorrem. A disposição geral de engajar-se na desobediência civil justificada acrescenta estabilidade à sociedade bem ordenada (RAWLS, 2016, p. 476-477).

Portanto, na definição liberal de desobediência civil, está implícito que há uma batalha de comunicação, já que o desobediente não objetiva impor sua vontade, mas convencer a maioria ou o governo de que seu ponto de vista deve

²⁴ Por exemplo, os valores albergados na Constituição, como igualdade e liberdade.

ser examinado com a devida atenção. Assim, evidentemente, os desobedientes precisam vencer a luta pelos corações e as mentes de seus concidadãos ou, em outros termos, lograr mudar a opinião pública²⁵ a seu favor. Com a opinião pública convertida, a pressão aos governos aumenta e a chance de o movimento ter sucesso é incomparavelmente maior. Esse tipo de prática contestatória, exercida com comedimento, longe de ser ameaça à ordem social, pode ser instrumento de reprimenda a políticas sem equilíbrio e a leis iníquas ou excessivamente parciais. As instituições de Estado, auscultando a voz dos descontentes e quando existirem razões justificadoras para a resistência, podem recuar e se fortalecer.

3. Aproximações entre as peças sofocianas e o conceito liberal de desobediência civil

Agora, conhecidas as narrativas de “Ájax” e “Antígona”, bem como o conceito liberal de desobediência civil, tentemos estabelecer algumas conexões entre esses universos aparentemente tão diversos. Em “Ájax”, os irmãos atridas representam, de algum modo, o poder político e eles tinham, em um primeiro momento, condições efetivas de fazer cumprir a decisão tomada, ou seja, impedir a inumação de Ájax²⁶. Teucro é um desobediente que, sem usar de violência, ainda que não se recuse – definitivamente – a adotá-la, tenta argumentar com o poder político sobre a injustiça da situação e reverter o já decidido. O ato de resistência de Teucro é político, pois duela retoricamente e quer modificar uma determinação dos titulares do poder [de fato] nas tropas gregas e, também, por recorrer a valores comuns entre os combatentes contra Troia, ou seja, aos mortos – independentemente do que tenham realizado em vida – é devida a sepultura. É público, uma vez que ele não quer esconder o seu ato desafiador à ordem, não usa de subterfúgios para declarar aquilo que deseja e não tem medo nem de eventual punição. E sua ação, firme na defesa do direito do cadáver do irmão à cerimônia fúnebre, pretende mudança no decreto proibitivo da dupla Menelau/Agamenon. Também se verifica que o poder, inicialmente, não se dobra: apegando-se ao discurso da ordem, proclama que exército sem estrita obediência à disciplina do comandante, sofrerá derrota. Os chefes atridas não querem ceder, já que encaram recuo como fraqueza; e confundem, convenientemente, disciplina necessária em qualquer agrupamento humano com acatamento cego de toda e qualquer disposição da liderança. O conflito, mantida a posição original, poderia redundar em esfacelamento do exército helênico. Eis que surge Odisseu, aliado de Menelau e Agamenon, num misto de audácia e integridade, disposto a sustentar opinião contrária ao poder de turno. É Odisseu²⁷ que, em nome da justiça, pede que o decreto seja revogado, expondo que a flexibilidade, quando a situação requer, pode significar

²⁵ Aqui, sem adentrar em polêmicas sobre a divergência de conceitos na ciência política, toma-se opinião pública como sinônimo de opinião majoritária na população em relação à determinada matéria, verificável em termos numéricos.

²⁶ Ájax não pode ser considerado, na acepção contemporânea, um desobediente civil: o seu ato não é político, nem público e nem objetiva mudar uma prática de governo ou uma lei. Sua ação mais se parece com vingança.

²⁷ Odisseu cumpre a tarefa de alguém influente que, entendendo a causa dos desobedientes, funciona como a ponte entre os dissidentes e o poder institucionalizado.

fortaleza. É certo que Agamenon cede a contragosto, sem entusiasmo, mas muda o edito e permite as honras fúnebres, desanuviando o ambiente e impedindo a desintegração das tropas. Em “Ájax”, como na teoria liberal, a desobediência serviu como um estabilizador do sistema político e pacificou o ambiente.

Em “Antígona”, pode-se, igualmente, traçar conexões com a desobediência civil contemporânea. Antígona personifica o destemor e a ousadia do desobediente, pois medrosos não enfrentam o aparelho coativo do Estado, não abandonam sua zona de conforto e não correm riscos; sua contestação é política porque pretende, com base nos valores comuns da sociedade tebana, confrontar o poder político; pública, pois não esconde suas intenções nem se preocupa com a possível punição; não se cerca de meios violentos em seu confronto com o Estado; e tem como objetivo mudar a orientação real. Ismene, em um primeiro momento, representa as pessoas que não aderem a práticas contrárias ao poder, mesmo diante da injustiça, por temerem represálias e não acreditarem que o movimento de resistência possa obter êxito; todavia, em um segundo momento, representa parcelas da população que, de alguma forma tocadas pela sinceridade e razoabilidade da causa dos desobedientes, fazem uma adesão posterior ao movimento. A Creonte cabe o papel da autoridade ofendida com a contestação pública de sua decisão, esgrimindo o discurso da ordem e proclamando que a anarquia é o pior dos males de uma sociedade; aqui, também, confunde-se, propositadamente, qualquer descumprimento pontual de regra, ainda que o motivo seja justificável em face dos valores comuns da sociedade, com revoltas generalizadas e violentas que ameaçam a paz pública; na gramática do poder, ordem assemelha-se com apatia política e com a exoneração da capacidade de pensamento e argumentação do povo. Hemon, Tirésias e o corifeu são como pessoas próximas ao poder que, seja enxergando que a causa dos revoltosos é pertinente, seja admitindo que a opinião pública está inclinada a prestar solidariedade aos insubmissos, tentam demover a autoridade estatal de seus propósitos vestibulares. O mencionado trio também invoca a pressão exercida no poder político e o quanto isso pode significar a alteração de rumo: se Creonte permaneceu inabalável em suas decisões, não ouvindo os apelos de Hemon e Tirésias, foi demovido de seu propósito pelo corifeu. Todavia, em “Antígona”, como o governante demorou-se em sua reconsideração, a desobediência não surtiu efeito estabilizador no sistema político e não significou pacificação social. Na verdade, todos perderam com a inflexibilidade demonstrada pelo dirigente político, inclusive o próprio rei.

Considerações finais

A partir do exposto, é possível compreender a riqueza da obra sofocliana e sua notável atemporalidade. Suas personagens instigantes, representando tanto os poderosos e seus discursos a favor da ordem como os motivos dos dissidentes, podem dialogar e iluminar, tomados os devidos cuidados, com teorias políticas contemporâneas como a da desobediência civil de raiz liberal.

A sociedade brasileira, mesmo com seu importante aporte constitucional formal, apresenta enormes disfunções e carece de resistência cívica, de dar voz a suas inúmeras e anônimas Antígonas, a seus Teucros e Hemons, de usar os mecanismos de desobediência civil não para solapar o Estado de Direito, mas

para, em seu nome, combater as muitas injustiças e determinações sem sentido; para demonstrar que a verdadeira estabilização do sistema político-jurídico não é alcançada pela obediência tola e medrosa, mas pela ousada participação na tarefa de combater desequilíbrios e injustiças.

Referências

ÉSQUILO. *Sete contra Tebas*. Tradução de Trajano Vieira. São Paulo: Editora 34, 2018.

EURÍPIDES. *As Fenícias*. Tradução de Mário da Gama Kury. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1993.

FIALHO, Maria do Céu. A pedagogia pela loucura no *Ájax* de Sófocles. *HVMANITAS – Estudos Clássicos*, vol. XLVII, Coimbra: Universidade de Coimbra, 1995.

GROSS, Frédéric. *Desobedecer*. Tradução de Célia Euvaldo. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

HÜBSCHER, Bruno. Considerações sobre o papel de Atena no *Ájax* de Sófocles. *PhaoS - Revista de Estudos Clássicos*, nº 11. Campinas: Unicamp, 2011, p. 23-42.

LESKY, Albin. *A Tragédia Grega*. Tradução de J. Guinsburg, Geraldo Gerson de Souza e Alberto Guzik. 4ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003.

QUEIROZ, Jacquelyne Taís Farias. *Os direitos do cadáver: ritos fúnebres na poesia épica e trágica da Grécia Antiga*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da UESB. Vitória da Conquista: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2012.

RAWLS, John. *Uma Teoria da Justiça*. Tradução de Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

SCHEUERMAN, William E. *Desobediência Civil*. Madrid: Alianza Editorial, 2018.

SÓFOCLES. *Ájax*. Tradução de Mário da Gama Kury. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1993.

_____. *Antígona*. Tradução de Donald Schüller. Porto Alegre: L&PM, 1999.

SOUSA JR, Waldir Moreira de. Etéocles golpista? Uma comparação entre Os Sete Contra Tebas de Ésquilo e As Fenícias de Eurípides. *Revista Hélade*, v. 3, nº 1, Niterói: UFF, 2017.

WIVIURKA, Eduardo Seino. Antígona de Sófocles e a questão jurídica fundamental: a eterna tensão entre segurança jurídica e correção. *ANAMORPHOSIS – Revista Internacional de Direito e Literatura*, v. 4, n. 1, janeiro-junho 2018, p. 77-104